



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Heremógenes Freire da Costa, 179 - tel: 2621 1525 - Ramal: 217

GABINETE DO VEREADOR PAULINHO DE GENINHO

PROJETO DE LEI Nº 144, DE 07 de Novembro de 2001.

CIENTE
 Constatou do presente da Sessão
 do Dia 07/11/2001
 José Valdezir Pereira de Lima
 PRESIDENTE

Dispõe sobre denominação de Logradouro Público, neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, por seus representantes legais,

RESOLVE:

Art.1º - Passa a denominar-se "**BARÃO DE MESQUITA**", a artéria pública localizado no Loteamento Arbués Soares da Costa, na Estrada do Boqueirão, neste Município

Art.2º - Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DESPACHO

À Secretaria para Execução Sala das Sessões, 07 de Novembro de 2001.
Em 28 de Novembro de 2001

José Valdezir Pereira de Lima
PRESIDENTE

A COMISSÃO

De Música e Redação
Em 28 de Novembro de 2001

José Valdezir Pereira de Lima
PRESIDENTE

PAULINHO DE GENINHO
= VEREADOR =

APROVADO 1ª VOTAÇÃO

Em 11 de Dezembro de 2001

José Valdezir Pereira
PRESIDENTE

APROVADO

2ª e VOTAÇÃO ÚLTIMA

Em 11 de Dezembro de 2001

José Valdezir Pereira de Lima
PRESIDENTE